



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA DE CONCURSOS

AVISO N.º 3

O Secretário de Concursos do Ministério Público Federal, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 110/2011 do CSMPF, avisa aos candidatos inscritos no 25º Concurso Público para provimento de cargos de Procurador da República que a **prova objetiva** será realizada no dia 19 de junho de 2011, das 9 às 14 horas, **horário de Brasília:**

1. Os candidatos devem apresentar-se para a realização da prova objetiva com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, **haja vista que os portões serão fechados às 8h30**, munidos do Cartão de Identificação;
2. A prova escrita objetiva terá duração de 5 (cinco) horas, com 120 (cento e vinte) questões de pronta resposta, divididas em 4 (quatro) partes, com 30 (trinta) questões cada, correspondendo cada parte a um dos grupos de disciplinas (Resolução 110/2011, art. 29);
3. Não será permitido o uso de telefone celular, "pager" ou qualquer outro meio eletrônico de comunicação, bem como computador portátil, inclusive "tablets", "palms" ou similares. Os aparelhos deverão ser desligados e entregues à fiscalização (Resolução 110/2011, art. 36, § 7º);
4. Não será admitida a consulta à legislação, súmulas e jurisprudência dos Tribunais, anotações ou quaisquer outros comentários. (Resolução 110/2011, art. 29, § 3º);
5. O candidato deverá ler com atenção a capa da prova;
6. O caderno de prova não deve ser manuseado antes da autorização dada pelo supervisor da sala;
7. O candidato não deve amassar, sujar ou dobrar a folha de respostas, pois não haverá substituição da mesma;
8. O candidato deve preencher a folha de respostas com a caneta preta fornecida pelo MPF, observando as instruções nela contida, para máxima eficiência do processo de leitura ótica;
9. Concluído o preenchimento, o candidato deve devolver ao fiscal mais próximo o caderno de prova e a folha de respostas devidamente preenchida;
10. Não assinalada a quinta alternativa (letra "E"), a questão deixada sem resposta, ou marcada com mais de uma opção, equivalerá a questão com resposta errada (Resolução 110/2011, art. 29, § 1º);
11. Ao final do tempo estabelecido para a duração da prova, serão imediatamente recolhidas todas as folhas de respostas, ainda que parcialmente preenchidas;
12. O candidato não poderá retirar-se da sala em que estiver realizando a prova antes de decorridos 90 (noventa) minutos do respectivo início (Resolução 110/2011, art. 36, § 3º);



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA DE CONCURSOS

13. Deverão permanecer em sala, quando do encerramento da prova, 3 (três) candidatos para rubricar os lacres das embalagens de guarda e remessa do material de prova (Resolução 110/2011, art. 38, § 1º);
14. Será disponibilizado na página do concurso para Procurador da República, www.pgr.mpf.gov.br/concurso-procurador, em até 72 horas, o caderno da prova objetiva (Resolução 110/2011, art. 38, § 2º);
15. A divulgação do gabarito oficial será efetuada na data provável de 08/07/2011, conforme cronograma publicado no anexo I do Edital nº 5/2011;
16. Os candidatos poderão acompanhar a divulgação de todos os atos do certame para Procurador da República no endereço eletrônico www.pgr.mpf.gov.br/concurso-procurador

O candidato deve zelar pela guarda do Cartão de Identificação, porquanto o mesmo assegurará ao candidato acesso aos locais de efetivação das provas, além de permitir, por meio de **senha** nele consignada, a obtenção das informações pessoais, quanto aos resultados de todos os exames.

Brasília, 13 de junho de 2011.

Luiz Fernando Bezerra Viana
Procurador Regional da República
Secretário de Concursos